



07	201102937	Gestão de Recursos Humanos (67125)	Gestão e Negócios	100 (cem) / Noturno	Faculdade Marista (2723)	União Norte Brasileira de Educação e Cultura (1766)	Rua Itatiaia, nº 318, Apicunus, Município de Recife, Estado de Pernambuco
08	201102919	Gestão de Recursos Humanos (74575)	Gestão e Negócios	200 (duzentas) / Noturno	Faculdade Politécnica de Uberlândia (1598)	Instituto Politécnico de Ensino Ltda. (1049)	Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Jardim Karaiiba, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais
09	201103467	Processos Gerenciais (114771)	Gestão e Negócios	200 (duzentas) / Noturno	Universidade Braz Cubas (526)	Sociedade Civil de Educação Braz Cubas (365)	Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1.233, Mogilar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo
10	201103541	Marketing (69202)	Gestão e Negócios	100 (cem) / Noturno	Universidade Luterana do Brasil (449)	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CEISP (314)	Rua Farroupilha, nº 8.001, Canoas, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul
11	201103604	Marketing (105348)	Gestão e Negócios	120 (cento e vinte) / Noturno	Universidade Braz Cubas (526)	Sociedade Civil de Educação Braz Cubas (365)	Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1.233, Mogilar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo
12	201104777	Gestão de Recursos Humanos (75248)	Gestão e Negócios	150 (cento e cinquenta) diurno 150 (cento e cinquenta) Noturno	Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade (1742)	Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. (1152)	Avenida São Miguel, nº 4.335, Ponte Rasa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo
13	201104832	Gestão de Recursos Humanos (68209)	Gestão e Negócios	100 (cem) / Noturno	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP (2036)	Sociedade de Ensino Superior do Pará (1339)	Rua Municipalidade, nº 939, Reduto, Município de Belém, Estado do Pará
14	201105833	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (51864)	Informação e Comunicação	100 (cem) diurno 100 (cem) Noturno	Faculdade de Tecnologia de Alagoas (1965)	FAPEC - Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura (1290)	Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.200, Serraria, Município de Maceió, Estado de Alagoas
15	201108867	Gestão de Recursos Humanos (68501)	Gestão e Negócios	150 (cento e cinquenta) Noturno	Faculdade Anhanguera de Bauri (5451)	Anhanguera Educacional Ltda. (2600)	Avenida Moussa Nahhl Tobias, nº 3-33, Parque Residencial do Castelo, Município de Bauri, Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 221, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Processo nº 23000.018493/2006-33 (SAPIENS nº 20060007650), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Letras, licenciatura, habilitação em Português e Literatura Portuguesa, na modalidade a distância, com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, ministrado pela Universidade Tiradentes, mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda, com sede na Avenida Murilo Dantas, nº 300, Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 222, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 20070057, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Filosofia (código 84701), licenciatura, ofertado na modalidade a distância pelo Centro Universitário Claretiano, com sede na Rua Dom Bosco, 466, bairro Castelo, no município de Batatais, estado do São Paulo, mantido pela Educlar - Ação Educacional Claretiana, com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 223, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 20076071, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Pedagogia (código 89380), licenciatura, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 224, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 20076073, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Letras (código: 89378), licenciatura, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 225, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200803851, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de **Serviço Social** (código: 97990), bacharelado, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200803849, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Ciências Contábeis (código: 97982), bacharelado, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200803846, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de Administração (código: 97980), bacharelado, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 228, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200902372, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (código: 111090), constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200803850, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o curso de História (código: 97986), licenciatura, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Registro e-MEC 200804839, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (código: 97992), constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, ofertado na modalidade a distância pela Universidade Norte do Paraná, com sede na Avenida Paris, 675, Jardim Piza, no município de Londrina, estado do Paraná, mantida pela União Norte do Paraná de Ensino Ltda., com 80 (oitenta) vagas totais anuais por pólo de apoio presencial, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente nos pólos de apoio presencial credenciados junto ao MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO